CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA Nº 03/2012

"Faz transferência de Cargo de Funcionário da Câmara".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Chaslei Antônio Martins, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica transferido, a partir desta data, para o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Chaslei Antônio Martins, forma de provimento em comissão, recrutamento amplo, o servidor **JOÃO ALVES MARTINS**, nos termos da Lei 411/2009.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 15/2011, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 02 de janeiro de 2012.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS